

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A FORMAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES E REPOSICIONAMENTOS TARIFÁRIOS A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO. (CPI – TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA).

REQUERIMENTO Nº DE 2009
(Do Senhor Wladimir Costa)

Requer seja convidado o Dr. **MÁRIO LÚCIO AVELAR**, Procurador da República do Estado de Mato Grosso, para prestar informações acerca das investigações do Ministério Público Federal, a respeito da participação não declarada de investidores na concessão da PCH (Pequena Central Hidrelétrica) rio Apertadinho, no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as providências necessárias para que seja convidado o Dr. **MÁRIO LÚCIO AVELAR**, Procurador da República do Estado de Mato Grosso, para prestar informações acerca das investigações do Ministério Público Federal, a respeito da participação não declarada de investidores na concessão da PCH (Pequena Central Hidrelétrica) rio Apertadinho, no município de Vilhena, Estado de Rondônia, executada pelo consórcio Construtor Vilhena (das empresas Schahin e Empresa Industrial Técnica), pertencente à CEBEL – Centrais Elétricas Belém S/A.

Justificativa

Conforme notícias amplamente veiculadas pela imprensa, o Ministério Público Federal de Rondônia instaurou Inquérito Civil para investigar supostos procedimentos irregulares na concessão pública de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's), outorgadas pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, gerando de formas escusas, lucros meteóricos

Segundo investigações dos procuradores já foram identificados casos concretos de danos ambientais e falhas nos processos construtivos, a exemplo, do consórcio Construtor Vilhena (das empresas Schahin e Empresa Industrial Técnica), que vem sendo investigado por possíveis falhas na elaboração do projeto da obra da Usina do rio Apertadinho, no município de Vilhena, Estado de Rondônia, pertencente à CEBEL – Centrais Elétricas Belém S/A, devido o rompimento

da barragem, que destruiu 50 km de mata que margeia o rio Comemoração, tendo sido inclusive, tais irregularidades, constatadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Rondônia, que também aponta o assoreamento do rio como outro dano causado à floresta. Após os primeiros estudos na região, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, apurou que os danos atingiram uma área de margem de rio que varia entre 20 e 100 metros de margem. O Ministério Público de Rondônia entrou com uma ação pedindo a interdição da obra e uma vistoria no local para apurar os motivos do rompimento.

Diante das graves denúncias, amplamente noticiadas pela imprensa e sob investigação do Ministério Público Federal, pede-se a aprovação do presente requerimento, para fins de imediata e efetiva apuração dos fatos.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009

Deputado WLADIMIR COSTA